



LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR CHARLES ANTÔNIO GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Concedido Título de Cidadão Novarrussense ao Senhor Charles Antônio Gomes Bezerra.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL